



TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE IPCA, CONTRATO N° 168/2015, ORIUNDO DO PROCESSO N° 10.665/2014, E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA SENE, SENE & SENE LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao CONTRATO N° 168/2015, firmado em 23/06/2015, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para concessão de reajuste com base no índice IGP-M (FGV), conforme Lei Complementar 173/2020, em caráter retroativo, referente ao Termo Aditivo 03, apenas quanto a vigência de 24 de junho de 2022 à 23 de junho de 2025, com índice de 10,723390 %, com total da diferença mensal na ordem de R\$1.158,73 (um mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), nos termos do cálculo de fl. 221, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	VALOR MENSAL PAGO	ÍNDICE IGP-M (FGV)	VALOR MENSAL CORRIGIDO	DIFERENÇA MENSAL	MESES	DIFERENÇA TOTAL
24/06/2022 à 23/06/2025	R\$10.805,59	10,723390%	R\$11.964,32	R\$1.158,73	36	R\$ 41.714,28

Com as alterações sobreditas, o valor mensal do contrato, passa a ser de R\$11.964,32 (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), e o valor global de R\$143.571,84 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme justificativa da secretaria solicitante. Com a aplicação do reajuste, passará a vigorar a distribuição quanto aos valores anuais do contrato da seguinte forma:

SECRETARIA	2022	2023	2024	2025
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$132.244,26	R\$143.571,84	R\$143.571,84	R\$ 68.994,25
VALOR GLOBAL	R\$ 488.382,19			

CLAUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Para efeitos de empenho, deverão ser empenhados os seguintes valores para pagamento do saldo retroativo, bem como, do saldo do ano atual, apenas quanto à diferença entre o valor já empenhado, anteriormente previsto no Termo Aditivo, e o valor do reajuste:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2022 DIFERENÇA RETROATIVA A PARTIR DE 24/06/2022
Segurança Pública	138	R\$7.222,75
TOTAL DA DIFERENÇA PARA EMPENHO EM 2022:		R\$7.222,75

Ubatuba, 31 de agosto de 2022.

EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

